

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 358

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz  
– UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Averbar, para o efeito do artigo 119 da Lei nº 6.677/94, o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pela servidora MARIA CRISTINA HAUN DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.424179-0, prestados à Universidade Federal da Bahia, no período de 1º de março de 1980 a 1º de abril de 1997, totalizando 5.510 (cinco mil quinhentos e dez) dias, correspondentes a 15 (quinze) anos, 1 (um) mês e 5 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de março de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)